1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		CNPJ 27.167.477/0001-12
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ALBERTO SARTORIO		C.E.P. 29933-060
Bairro CARAPINA	Município SÃO AMTEUS – ES	Telefone 27-99734-2102
Página na Internet http://saomateus.es.gov.br/	Endereço Eletrônico gabinete@saomateus.es.gov.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		CNPJ 27.167.477/0001-12
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ALBERTO SARTORIO N°404		C.E.P. CEP: 29933-060
Bairro CARAPINA	Município SÃO MATEUS -ES	Telefone 27-99734-2102
Página na Internet http://saomateus.es.gov.br/secretaria/cultura	Endereço Eletrônico cultura@saomateus.es.gov.br	
Informações Bancárias		
Banco BANESTES	Agência **135**	Nº Conta Corrente 3510075-9

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal DANIEL SANTANA BARBOSA		C.P.F. [redacted]
Nº RG [redacted]	Órgão Expedidor [redacted]	Telefone [redacted]
Endereço Eletrônico prefeito@saomateus.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [redacted]		C.E.P. [redacted]

Gestor do Fundo Municipal de Cultura DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA		C.P.F. [redacted]
Nº RG [redacted]	Órgão Expedidor [redacted]	Telefone [redacted]
Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULLTURA	Endereço Eletrônico [redacted]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [redacted]		C.E.P. [redacted]

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 1 / 7

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	**Término**
Junho/2022	Dezembro/2023

4.1 – Apresentação

O Município de São Mateus possui Conselho Municipal de Cultura, CMCSM, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, com composição paritária entre poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do sistema Municipal de Cultura-SMC. O Sistema Municipal de Cultura Lei N°1.226/2013 – Que dispõe sobre o SMC de São Mateus- ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações, entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias.

O Plano de Ação foi elaborado com a participação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Cultura e foi aprovado pelo Conselho na data de 07 de abril de 2022.

São Mateus é o oitavo município mais antigo do Brasil, sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo, na região norte é referência em serviços. Neste território há paisagens urbanas, rurais, praianas e matas de restinga que, por sua vez, são ocupados por indivíduos descendentes de indígenas, remanescentes quilombolas, ascendentes de europeus e migrantes de inúmeros outros estados. Esse cenário diverso, intercultural, multicultural fez com que São Mateus construísse uma história onde a CULTURA produzida por esses povos se constituísse em um de seus patrimônios mais valiosos. Cultura cuja diversidade contempla as várias linguagens: Literatura, Artes Cênicas, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais e Patrimônio Material e Imaterial.

Assim, segundo Ramalho (2006) “ao se falar de cultura, está se fazendo, na verdade, uma referência ao processo de construção da realidade”. Levando em consideração essa realidade diversa idealizamos uma série de ações que se configuram em projeto de governo, que se dá em ambiente colaborativo num processo onde estão inseridos os artistas locais, representados através do Conselho Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura transformando em ações efetivas o desejo desta administração de viabilizar acesso à Cultura a todos os munícipes de maneira estratégica, digna e igualitária, e a Secretaria do Estado da Cultura que vem desenvolvendo inúmeras ações de investimento, fortalecimento e articulação da Cultura dentro do estado. Atendendo ao aspecto colaborativo do ambiente em que se desenvolve esse projeto, é coerente que o diálogo e a cooperação transbordem para o perfil e as atividades do projeto cujo nome é **CULTURA CIDADÃ.**

Assim nominado CULTURA CIDADÃ passamos para detalhamento do projeto e de suas ações começando pelos objetivos: a) viabilizar acesso da população à cultura através de políticas públicas de fomento beneficiando às várias linguagens artísticas; b) valorizar a classe artística viabilizando formação e recursos através de editais públicos e de livre participação; c) incrementar a cadeia produtiva da cultura dentro do município; d) Contribuir para a revitalização do Sítio Histórico Porto de São Mateus entendendo esse território como marco fundamental para valorizar a cultura mateense.

Esse projeto pretende se orientar pela escolha de ações estratégicas a fim de atender inúmeros bairros e diferentes populações, garantindo uma agenda de atividades que beneficie as inúmeras linguagens artísticas e suas poéticas, ao mesmo tempo em que contribui para a qualificação e valorização dos artistas locais provendo oportunidades, recursos através de editais e qualificação através de capacitações que incidirão nos seu fazer profissional independente de sua linguagem artística.

O prazo de execução do edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

Todos os projetos aprovados terão que destinar contrapartida para o município de são Mateus, conforme especificação que serão previstas no edital.

Serão selecionados Projetos Culturais conforme os eixos temáticos apresentados na proposta do Plano de Ação.

Com o propósito de alcançar os objetivos citados acima e atender as orientações do projeto, orientações que foram construídas através de diálogos com o Conselho de Municipal de Cultura e observadas em outras experiências foram elegidos quatro eixos temáticos; FORMAÇÃO, DIFUSÃO, PESQUISA E ACERVO E MEMORIA.

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 2 / 7

FORMAÇÃO: diz respeito às ações em formato de oficina, workshops, cursos de curta duração atendendo a público variado em idade, segmento social. Desenvolvendo-se de maneira estratégica a fim de garantir acesso à população em geral. Necessitando de dispositivos que indiquem qualidade e quantidade gerando dados para avaliação posterior tais como: planejamento de atividade, lista de presença, carta de anuência de onde serão realizadas as atividades (oficinas, cursos e workshops). Neste eixo estão inseridos também as ações formativas dos artistas e curadores. Os resultados das ações formativas serão apresentados durante a culminância, que se dará no Sítio Histórico.

DIFUSÃO: Esse eixo contempla atividades de apresentação e veiculação de produtos culturais, a saber; lançamento de livros, apresentações musicais, teatro, cultura tradicional popular e patrimônio imaterial, apresentações de dança em suas inúmeras expressões; exposições e mostra de artes em geral. Esse eixo contempla diretamente o quarto objetivo que se refere a revitalização do Porto. Lugar sugerido como ideal para a culminância das ações do projeto CULTURA CIDADÃ, entretanto, não sendo o único, podendo assim ser realizadas ações de difusão, além do Porto em outras localidades deste município.

PESQUISA, ACERVO e MEMÓRIA: Esse eixo privilegia a produção de CONHECIMENTO e CONSTITUIÇÃO DE ACERVO na área da CULTURA tais como: publicações impressas, produção de acervo; Exemplo: reconstituição da história do teatro mateense e seus agentes; produção de obras para museus (quadros, esculturas) ou restauração das mesmas; pesquisa em forma de exposição ou publicação que pode garantir a memória cultural mateense. Esse eixo beneficia toda pesquisa, acervo e memória das inúmeras linguagens artísticas produzidas pelos seus agentes, visa minimizar o apagamento da história cultural deste município, dá oportunidades a seus agentes de serem os protagonistas da história produzindo conhecimento, ao mesmo tempo em que gera patrimônio aos espaços de memória, em especial, aos museus que fazem parte da CULTURA. Este eixo abre espaço para revitalizar os espaços de memória da cidade.

ENCERRAMENTO OFICIAL DO PROJETO OU CULMINÂNCIA

A CULMINÂNCIA se constitui numa necessidade de integrar as ações desse projeto em prol da revitalização do Sítio Histórico Porto de São Mateus. Território onde a memória da cidade ganha significado abrangente dentro do estado do Espírito Santo e do Brasil, mas que enfrenta há alguns anos problemas de magnitude econômica, social, educacional e pouca aplicação de investimento. A culminância implica na finalização das atividades e ações que tomam formato de ocupação cultural propondo agenda advinda das ações propostas e contempladas nos editais. Tem o propósito de contribuir para a revitalização daquele território criativo.
A proposta é que a culminância ocorra durante cinco dias (cinco) dias, nos quais serão realizados uma agenda que contemple todos os eixos do projeto CULTURA CIDADÃ. Há previsão dessa culminância acontecer ainda em 2022, tendo como nome sugerido CULTIVA PORTO.

Toda produção para a realização da Culminância como: sonorização, tendas, palco e iluminação e tudo que envolverá a realização do evento, será disponibilizado pelo município, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Entendemos que a organização da CULMINÂNCIA impõe que, seja colocada no edital uma cláusula de contrapartida obrigatória que determina a cada contemplado a obrigatoriedade de participar do evento mostrando o resultado de sua oficina na comunidade de realização e no Sitio Histórico Porto. Existe ainda a necessidade de que os projetos selecionados aconteçam dentro de um mesmo período e que esse período fique claro no edital. Assim há melhor chance de garantir a organização de avaliação dos projetos e facilitaria o acesso e o encerramento dessas ações na culminância.

Problema a ser resolvido

O principal problema a ser resolvido é fortalecer o fomento a cultura local, contribuindo para a valorização de artistas e técnicos, bem como o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local. Dessa forma, resolve-se o problema da falta de espaço e de projetos que gerem oportunidades para os artistas e grupos culturais se apresentarem, ao mesmo tempo em que atende às demandas de democratização e acesso cultural para a população.

Resultados esperados

1) O fomento da cultura local e regional gerando trabalho, renda para os artistas e fazedores de cultura;
2) A potencialização da cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
3) A formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais;
4) Estimular a participação na formação de adolescentes e jovens;
5) A visibilidade à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais e históricos.
6) A redução da vulnerabilidade socioeconômica dos participantes do projeto.

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 3 / 7

Específicos:

1. Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
2. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional;
3. Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
4. Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
5. Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
6. Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
7. Universalizar o acesso à arte e à cultura;
8. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
9. Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
10. Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
11. Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
12. Ampliar a presença e o intercâmbio cultura mateense no mundo contemporâneo;
13. Articular e integrar sistemas de gestão cultural.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS R$267.500,00. Avaliando outras experiências, como é o exemplo da Aldir Blanc, ressaltamos a importância de que os recursos sejam depositados em conta dos contemplados um montante 80% na ocasião da divulgação dos selecionados e 20% após a realização da contrapartida e entrega dos relatórios finais. Lembrando que a gestão do recurso público deve observado e garantida seu bom emprego através de instrumentos que, minimamente, possam garantir seu bom emprego.

4.2 - Justificativa

Citando trechos da Declaração do Direitos Humanos em seus artigos 23º e 27º, carta magna dos direitos e referência para todos nós:
Art. 23º*"Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. "*

Art. 27º*Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria*".

A CULTURA é um fator de desenvolvimento econômico, geradora de ocupações e oportunidades.

Portanto, idealizar um projeto colaborativo como este que articula FORMAÇÃO, DIFUSÃO, PESQUISA E ACERVO E MEMÓRIA e, ainda, contribui para revitalizar um símbolo de resistência cultural, como é o caso do Sítio Histórico do Porto São Mateus.

Entendendo sempre a necessidade do cuidado com recurso público e a necessidade da contrapartida como instrumento de devolver aos cidadãos seus investimentos fiscais. O valor deste projeto ao ser implementado se constitui também na vitória do diálogo colaborativo e abre precedentes para a construção coletiva de várias outras ações. Neste momento da história, porém, é preciso determinação e coesão para pôr em prática essa CULTURA mais que CIDADÃ, que por anos estava adormecida, mas que agora se encaminha para realização de seus propósitos e, desta vez, alinhada, com o poder municipal, estadual, e, com seus artistas.
Por fim, numa cidade como São Mateus, investir na CULTURA é investir num turismo mais inteligente onde são oferecidas experiências mais ricas que, certamente, fortalecem ainda mais essa cadeia produtiva.

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 4 / 7

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
334141	CONTRIBUIÇÕES	R$133.750,00	-	R$133.750,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	-	R$133.750,00	R$133.750,00
			Total Geral (R$)	267.500,00

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a serem atingidas e Ações que serão executados)

6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

META 1 – ARTES, MEMORIA E ECONOMIA DA CULTURA.

AÇÃO:

1) **Edital de Seleção de Projetos n°001/2022 -** Seleção **de projetos para Formação, Difusão, Pesquisa, Acervo e Memoria. O valor total do presente edital é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), contemplando 26 vinte seis) projetos com valor individual de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

2) **Edital de Seleção de Projetos n°002/2022 -** Seleção **de pareceristas que farão a análise técnica dos projetos de Formação, Difusão e Pesquisa, Acervo e Memoria.**

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META 1 – ARTES, MEMORIA E ECONOMIA DA CULTURA.	Edital de Seleção de Projetos n°001/2022	Seleção de projetos para Formação, Difusão e Pesquisa, Acervo e Memoria.	Projeto	26	Julho/2022	Julho/2023
	Edital de seleção de pareceristas n°002/2022	Seleção de pareceristas que farão a análise técnica dos projetos de Formação, Difusão e Pesquisa, Acervo e Memoria.	Pareceristas	03	Julho/2022	Julho/2023

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			Unidade	Quantidade		
META 1 – ARTES, MEMORIA E ECONOMIA DA CULTURA.	Edital de Seleção de Projetos n°001/2022	Seleção de projetos para Formação, Difusão e Pesquisa, Acervo e Memoria.	Projeto	26	R$10.000,00	R$260.000,00
	Edital de seleção de pareceristas n°002/2022	Seleção de pareceristas que farão a análise técnica dos projetos de Formação, Difusão e Pesquisa, Acervo e Memoria.	Pareceristas	03	R$2.500,00	R$7.500,00
					Subtotal (R$)	267.500,00

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 5 / 7

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de São Mateus, eleito para o cargo de PREFEITO, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal,** objetivando a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Em 27, de Maio de 2022.

São Mateus – ES

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

2022-GBDJCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2022 16:46 PÁGINA 6 / 7

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
CIDADÃO
assinado em 27/05/2022 16:46:55 -03:00

DANIEL SANTANA BARBOSA
CIDADÃO
assinado em 27/05/2022 16:43:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2022 16:46:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GBDJCK